



DIÁRIO OFICIAL



Avenida Tancredo neves, nº2605, Agreste CEP.:68920-000 / email: diariopmlj@gmail.com CNPJ: 23.066.905/0001- 60 - PMLJ

PODER EXECUTIVO

MARCEL JANDSON MENEZES

Prefeito

ELIÁ CONRADO DE ARAÚJO

Vice Prefeito

SUNAMITA GOMES PEREIRA

Chefe de Gabinete - GAB

KAIO DE ARAÚJO FLEXA

Procurador Geral - PROJUR

JUNIEL LIMA VIANA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP

FÁBIO ALVES DA SILVA

Secretário de Finanças - SEMUF

ROGÉRIO LEMOS DE ALELUIA

Comandante da Guarda Civil Municipal - GCMLJ

JORGE DOS SANTOS FERREIRA SERRÃO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEINF

MARCELO SARRAF SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

MARLON SANTOS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SEL

WALTER DE SOUZA TAVARES

Secretário Municipal de Saúde - SEMUSA

ANTONINA SOARES OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação - SEMED

MAIARA CALDAS CHAGAS

Secretária Municipal de Assistência Social - SMAS

ANTÔNIO JERÔNIMO DA SILVA FILHO

Secretário Municipal de Transporte - SETRANS

MEIDIANE DOS SANTOS GUEDES

Secretária Municipal de Cultura - SEMC

FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - IMAPA

JAIRO CLEITON DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Turismo

BRUNO GAMA RAMOS

Secretário Municipal de Empreendedorismo e Inovação SEMPI

DEUS AMOR PEREIRA LOPES

Secretário Municipal de Zelaroria Urbana - SEMZUR

BENEDITO ADALTON PEREIRA PACHECO

Assessor de Comunicação - ASCOM

EXPEDIENTE Portarias: nº004/2021 - 007/2025 - SEMAP.

Artigo 1º - Determina Procedimentos obrigatórios de rotina administrativa para publicação e acesso à informação do Diário Oficial do Município. (DOM) de Laranjal do Jari.

Artigo 2º - As matérias para publicação deverão ser apresentadas em folha A4 com a formatação: 08 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para uma coluna para balanços, tabelas e quadros.

Artigo 3º - Os documentos impressos e digitalizados devem estar legíveis e acompanhados de ofício ou memorando, podendo serem protocolados ou encaminhados para o e-mail diariopmlj@gmail.com, solicitando sua publicação a Secretaria de Administração e Planejamento.

Artigo 4º - Em consonância com a Lei Federal no 12.527, que preconiza o acesso à informação, quando solicitada por qualquer cidadão, uma cópia física do DOM, esta deve ser feita via ofício citando data de publicação e no do DOM, com prazo de 20 dias para resposta, a depender da cronologia necessária para encontrar a mesma, prorrogáveis por mais 10 dias.

Artigo 5º - As matérias deverão ser entregues até as 17h do dia anterior à sua publicação, salvo Decretos Emergenciais de saúde e segurança pública que visam resguardar a vida e o bem-estar coletivo. De acordo com Portarias: nº004/2021 e nº007/2025 - SEMAP PMLJ.

Artigo 6º - Para aprimoramento do serviço, reclamações e sugestões deverão ser entregues por escrito protocoladas na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento ou enviadas ao e-mail:

semaplpgov@gmail.com ou deasemapmlj@gmail.com

§ 1º - O Diário Oficial do Município de Laranjal do Jari está disponível no site: <https://laranjaldojari.ap.gov.br/diariooficial/portal.php>

by - Jonherberth da Silva França Decreto nº021/2025 - GAB PMLJ - de 02/01/2025.

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO 010/2026—CPL/SEMUSA/PMJ
PROCESSO Nº 20.02.2026/003 -SEMUSA/PMJ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza, higienização, conservação e desinfecção de áreas, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari/AP, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo I do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 10/06/2026 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 23/06/2026 às 08:00 horas. data da realização: 23/06/2026 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: licitacao.saude@hotmail.com.

##DAT 08 de junho de 2026.

##ASS Alcilene dos Santos Soares

##CAR Agente de Contratação

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026—CPL/SEMUSA/PMJ
PROCESSO Nº 09.03.2026/005-SEMUSA/PMJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em vigilância eletrônica para prestação de serviços de monitoramento eletrônico, compreendendo sistema de alarme e circuito fechado de televisão (CFTV), com monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo o fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva, bem como atendimento por equipe motorizada para verificação de ocorrências identificadas por meio de alarmes de intrusão (violações diurnas e noturnas), visando à proteção dos imóveis da Secretaria Municipal de Saúde de Laranjal do Jari/AP, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo I do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 10/06/2026 às 08:00 horas, fim do recolhimento de propostas: 23/06/2026 às 08:00 horas. data da realização: 23/06/2026 às 15:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: licitacao.saude@hotmail.com.

##DAT 08 de junho de 2026.

##ASS Alcilene dos Santos Soares

##CAR Agente de Contratação



Estado do Amapá
Município de Laranjal do Jari
Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari
Lei Municipal nº 920/2023 – GAB/PMLJ, 11 de janeiro de 2023.



RESOLUÇÃO Nº 009/2026 – CMAS/LJ, DE 08 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a apreciação e aprovação do Parecer nº 002/2026 – COF/CMAS, de 02 de junho de 2026, referente à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre dos Recursos Financeiros dos Programas Federais, Estaduais e dos Recursos Orçamentários Municipais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari, no exercício de 2025.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari – CMAS/LJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari, em Reunião Extraordinária realizada no dia 08 de junho de 2026, presidida pelo Vice-Presidente, Sr. Gedson Gomes Martins, deliberou e aprovou a presente Resolução.

CONSIDERANDO o inciso IV do art. 16 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que estabelece os Conselhos de Assistência Social como instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari – CMAS/LJ é órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal de Assistência Social, instituído pela Lei Municipal nº 097/1996, alterada pela Lei Municipal nº 920/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 002/2026 – COF/CMAS, de 02 de junho de 2026, emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças – COF, após análise dos balancetes, demonstrativos financeiros, extratos bancários, processos administrativos, empenhos, liquidações, pagamentos e demais documentos comprobatórios referentes ao 3º Quadrimestre do exercício de 2025;

CONSIDERANDO que a análise compreendeu os recursos financeiros dos Programas, Projetos e Serviços financiados pelo Governo Federal, Governo Estadual e Recursos Orçamentários Municipais, executados por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

CONSIDERANDO que a Comissão de Orçamento e Finanças – COF manifestou-se favoravelmente à aprovação da Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2025 e recomendou sua aprovação pelo Plenário do CMAS;

Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari
Rua Tiradentes nº 1012 – Agreste – Laranjal do Jari – CEP: 68920-000
cmasljap@gmail.com



Estado do Amapá
Município de Laranjal do Jari
Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari
Lei Municipal nº 920/2023 – GAB/PMLJ, 11 de janeiro de 2023.



CONSIDERANDO que a matéria foi submetida à apreciação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari, sendo aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, conforme registrado na Ata nº 003/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 002/2026 – COF/CMAS, de 02 de junho de 2026, e, consequentemente, aprovar a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2025, relativa aos recursos financeiros dos Programas Federais, Estaduais e dos Recursos Orçamentários Municipais executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme deliberação registrada na Ata nº 003/2026 do CMAS.

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo anterior ocorre sem ressalvas, em conformidade com a análise técnica realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças – COF e a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º O Parecer nº 002/2026 – COF/CMAS passa a integrar a presente Resolução para todos os fins legais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Laranjal do Jari/AP, 08 de junho de 2026.

documento assinado digitalmente
MALARA CALDAS CHAGAS
Data: 09/06/2026 16:02:06-0100
verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Malara Caldas Chagas
Presidente do CMAS/LJ
Decreto nº 433/2025/GAB/PMLJ

Conselho Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari
Rua Tiradentes nº 1012 – Agreste – Laranjal do Jari – CEP: 68920-000
cmasljap@gmail.com



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2025 - SEMED/PMLJ**

PROCESSO Nº 11.212.021/2026-SEMED/PMLJ, contratada: **MANOEL DOS S PINHEIRO EPP**, CNPJ nº 26.389.993/0001-29, objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 010/2025-SEMED/PMLJ pelo período de 12 (doze) meses a contar de 28/04/2026, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021. Objeto do contrato: contratação de empresa para fornecimento de doces (prontos para consumo) de forma fracionada para atender eventos e projetos educacionais, que serão desenvolvidos no ano letivo nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Laranjal do Jari/AP. Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2025-PMLJ.

Data de assinatura: 28 de abril de 2026.

ANTONINA SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº: 011/2025 – GAB/PMLJ



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2025 - SEMED/PMLJ**

PROCESSO Nº 11.212.021/2026-SEMED/PMLJ, contratada: **MANOEL DOS S PINHEIRO EPP**, CNPJ nº 26.389.993/0001-29, objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 010/2025-SEMED/PMLJ pelo período de 12 (doze) meses a contar de 28/04/2026, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133 de 2021. Objeto do contrato: contratação de empresa para fornecimento de doces (prontos para consumo) de forma fracionada para atender eventos e projetos educacionais, que serão desenvolvidos no ano letivo nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Laranjal do Jari/AP. Origem: Pregão Eletrônico nº 009/2025-PMLJ.

Data de assinatura: 28 de abril de 2026.

ANTONINA SOARES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº: 011/2025 – GAB/PMLJ



**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026 –
CPL/SEMAP/PMLJ**

PROCESSO Nº 208.030/2026 - SEMAP/PMLJ
A Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari/AP torna público, a publicação do Edital da Dispensa Eletrônica nº 002/2026 -CPL/SEMAP/PMLJ. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes Geral da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, de acordo com as especificações, medidas e necessidades do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e quantidades, conforme descrito no Anexo II do Edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.bnc.org.br, início recolhimento de proposta: 09/06/2026 às 08:00 horas; FIM DO recolhimento de propostas: 12/06/2026 às 08:00 horas, data da abertura das propostas: 12/06/2026 às 09:30 horas, horário de Brasília, Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, Informações pelo e-mail: cpl.pmlj@hotmail.com

Laranjal do Jari/AP, 08 de junho de 2026

Claucionei S S Braga
Agente de Contratação